



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

11.69.
B

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Processo: 388/2020

Projeto de Lei Complementar: 01/2020

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) Nos termos do art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social cumpre analisar e emitir parecer sobre o mérito de todos os processos referentes a educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais.
- b) A presente proposição agrega ao ordenamento jurídico municipal relevantes aprimoramentos às diretrizes legais pertinentes no município de Indaiatuba, não se vislumbrando, no mérito, qualquer impedimento ou violação ao interesse público.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 3 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIZ LEPINSK
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

10.70

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Processo: 388/2020

Projeto de Lei Complementar: 01/2020

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereador Ricardo Longatti França, Vice-Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:



Favorável



Desfavorável

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 3 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 73
[Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Processo: 388/2020

Projeto de Lei Complementar: 01/2020

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereadora Silene Silvana Carolini, Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:



Favorável



Desfavorável

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 3 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

SILENE SILVANA CARVALINI
Presidente